

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO**PORTARIA Nº 195/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011^a Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Clínica e Psicoterapia, que terá como propósito promover discussões amplas e críticas sobre a atuação da Psicologia na área clínica, reconhecendo que os diversos marcadores sociais da diferença (raça, gênero, orientação sexual, classe, geração e outros) interagem e produzem experiências singulares que constituem a subjetividade de cada indivíduo. A Comissão visará a pluralidade de saberes que orientam o exercício ético das práticas clínicas, sempre com atenção às especificidades de cada território e às expressões culturais que os atravessam.

Art. 2º - Instituir, como coordenador da Comissão Especial de Clínica e Psicoterapia, o conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues CRP 05/50505.

Art. 3º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRA PRESIDENTA CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 12/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2578896** e
o código CRC **C36DE2FE**.

Referência: Processo nº 570500169.000348/2025-54

SEI nº 2578896